

Ofício 14/2025_GEO_Iluminação_Pública_Araçatuba

São Paulo, 09 de outubro de 2025.

À Atenção de:
Sr. Luccas Zanatta
Prefeito Municipal de Araçatuba

Com cópia para:
Sr. Sandro Botelho Cubas
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Sr. Fabrício Henrique Cartarozzi
Engenheiro da Prefeitura Municipal de Araçatuba

Sr. João Paulo Casimiro Costa
CEO – Consórcio Luzes de Araçatuba

Sra. Karini Veloso
Gerente de Contratos – Consórcio Luzes de Araçatuba

Assunto: Avaliação e validação da Contraprestação de Setembro/2025 - Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública de Araçatuba/SP.

Ref. Concorrência nº 05/2023 – Contrato de Concessão nº 064/2024

A empresa **GEO BRASILIS – Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda.**, com sede na Rua Paulistânia, nº 381, 5º andar, Vila Madalena – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.138.886/0001-95, vem, por meio deste, protocolar junto à Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP o **Ofício nº 14/2025_R_GEO_Iluminação_Pública_Araçatuba**, referente à **avaliação e validação do Boletim de Medição do mês de setembro de 2025**, no valor total de **R\$ 512.000,00** (Quinhentos e doze mil reais).

O montante corresponde à:

1. **Contraprestação Mensal Máxima B (CMB)**, no valor de R\$ 250.880,00 (Duzentos e cinquenta mil e oitocentos e oitenta reais);
2. **Contraprestação Mensal Máxima A1 (CMA1)**, no valor de R\$ 130.560,00 (Cento e trinta mil, quinhentos e sessenta reais);
3. **Contraprestação Mensal Máxima A2 (CMA2)**, no valor de R\$ 130.560,00 (Cento e trinta mil, quinhentos e sessenta reais).

Os valores foram apurados com base na documentação apresentada pela **Concessionária Luzes de Araçatuba**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.023.689/0001-07, em **02 de outubro de 2025**, por meio da **Carta Ofício 017_25**, acompanhada das planilhas de Contraprestação BM Setembro/2025 e Inventário Medição de Setembro/2025.

A documentação foi protocolada sob o nº 50.078/2025 no sistema 1DOC da Prefeitura em 02 de outubro de 2025.

A partir desse protocolo, foi emitido o Despacho nº 2 – 50.078/2025, em 03 de outubro de 2025, solicitando a análise e manifestação da Geo Brasilis quanto ao Boletim de Medição.

O valor da Contraprestação Máxima Mensal (CMM = CMA + CMB) para o mês de setembro não considera:

- O fator de reajuste do IPCA do Ano 01, que, conforme os termos contratuais, é de 1,038838699;
- O percentual referente ao reequilíbrio econômico-financeiro, requerido pela Concessionária em 11 de março de 2025, através da Carta Ofício 003_25_1, com o acréscimo de 0,027735981.

O que representa um acréscimo de:

- Acréscimo de R\$ 34.617,41 (trinta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e um centavos).
- Contraprestação com o Fator de Reajustes e RCA: R\$ 546.617,41 (Quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e um centavos).

Cabe destacar que os valores serão oportunamente avaliados e validados pelo Poder Concedente.

No que se refere aos avanços obtidos pela Concessionária na modernização e eficientização do parque de iluminação pública, foram aferidos, em 30/09/2025, os seguintes percentuais:

- **Modernização:** 100,0%;
- **Eficientização:** 34,9%.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

José Roberto dos Santos - Sócio-Diretor

Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda.